

Resolução nº 131

X Aprova balancete de junho de 1956

Branco Ribas da Luz, Vice Presidente da Câmara Municipal em exercício, fez saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º: Esta aprovada por esta Câmara Municipal

o balanço da receita e despesa orçamentária, referente ao
mês de junho de 1956.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de agosto
de 1956.

Jug. Quintana R. Presidente
1º Secretário

2º Secretário